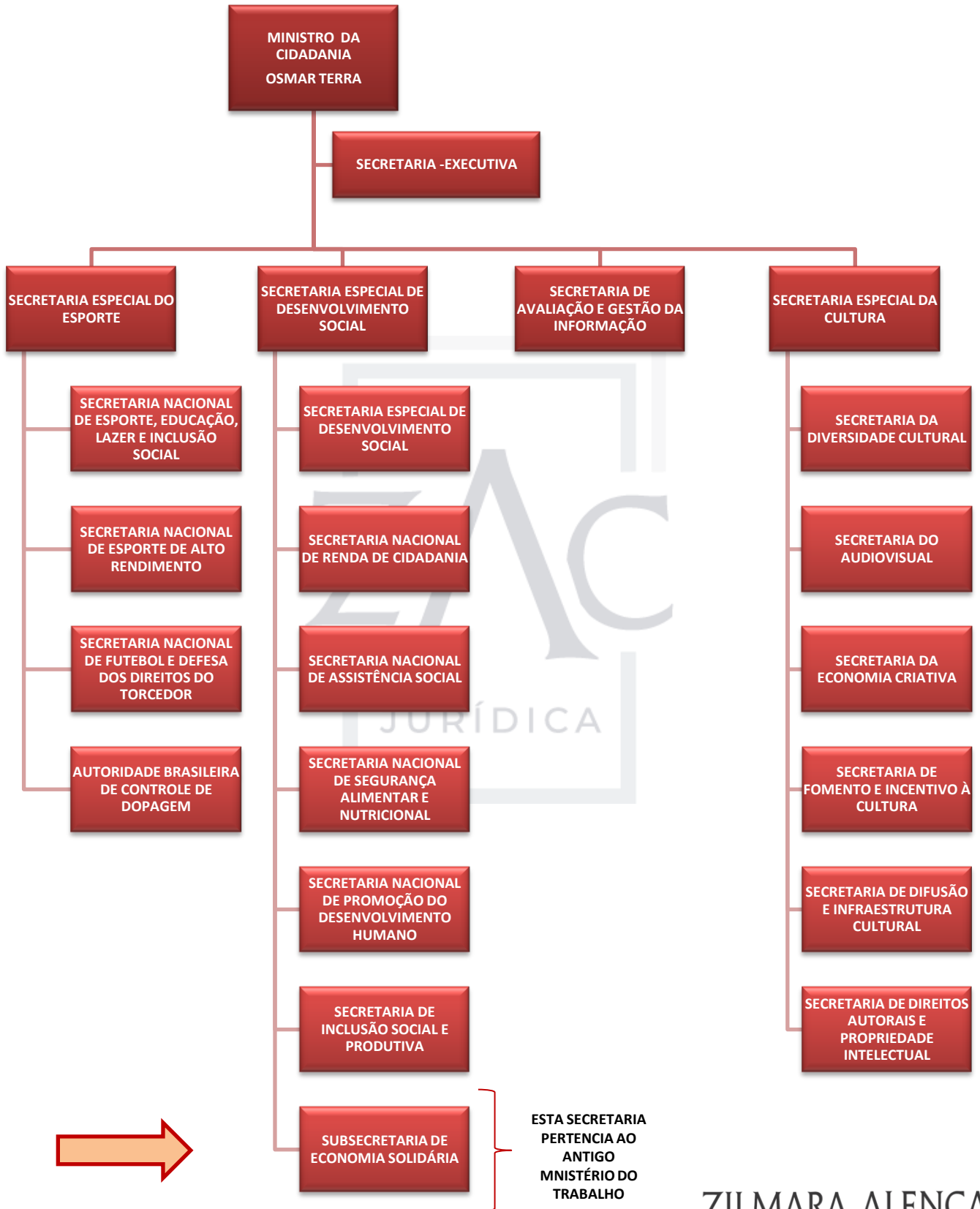


# ESTRUTURA ATUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA CONFORME O DISPOSTO PORTARIA Nº 18, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.



# **ATRIBUIÇÕES QUE CONTINUARÃO A SER EXERCIDAS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 30 DE JANEIRO**

Conforme o disposto no art.4º, §1º da portaria nº 18, de janeiro de 2019, **algumas atribuições, que foram repassadas ao Ministério da Cidadania, continuarão a ser exercidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública** até 30 de janeiro, data em que entrará em vigor o disposto no decreto nº 9.674/19.

Vejamos quais essas atribuições:

## **I. POLÍTICAS SOBRE DROGRAS, QUANTO A:**

- a) educação, informação e capacitação para a ação efetiva para a redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
- b) realização de campanhas de prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
- c) implantação e implementação de rede integrada para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas;
- d) avaliação e acompanhamento de tratamentos e iniciativas terapêuticas;
- e) redução das consequências sociais e de saúde decorrente do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; e
- f) manutenção e atualização do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas;

**II - articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações governamentais e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad nos aspectos relacionados com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de usuários e dependentes e ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;**

**III - atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sisnad;**

## ENTIDADES VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Conforme o disposto no art.4º, §1º da portaria nº 18, de janeiro de 2019 as seguintes entidades estão vinculados ao Ministério da Cidadania:

- a) Autoridade de Governança do Legado Olímpico - Aglo;
- b) Agência Nacional do Cinema - ANCINE;
- c) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan;
- d) Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;
- e) Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
- f) Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB;
- g) Fundação Cultural Palmares - FCP; e
- h) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;

